

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

Parte: FNX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.953.047/0001-63 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: contratação de empresa de engenharia especializada para execução da reforma da cobertura da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Contratado.....: FNX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.953.047/0001-63, Rua Jorge Caminha, 25, Centro, Areia Branca/RN, CEP 59.655-000.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 57.006,57 (cinquenta e sete mil seis reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO.....: 21 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 67483330

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2025

Designa a Procuradora da Mulher e Procuradora da Mulher Adjunta no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN e, nos termos da Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.639.454-XX, para a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Caicó/RN, e a Vereadora ANA ALINE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº XXX.755.914-XX, para a função de Procuradora da Mulher Adjunta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 22 de outubro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 47502850

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULO GM/CLASSIC ANO 2011/20211 DE PLACA NNV3*** PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratado: F P COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 21.125.746/0001-00.

Valor Total: R\$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, em favor da empresa INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 10.623.524/0001-92, vencedora do GRUPO 01 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), do GRUPO 02 no valor de R\$ 10.405,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), e do GRUPO 06 no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais), sendo o valor total de R\$ 15.885,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), e da empresa ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.911.658/0001-41, vencedora do GRUPO 03 no valor de R\$ 12.532,80 (Doze Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), do GRUPO 04 no valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), e do GRUPO 05 no valor de R\$ 4.060,00 (Quatro Mil e Sessenta Reais), sendo o valor total de R\$ 29.192,80 (Vinte e Nove Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), sendo a contratação da referida empresa, decisão discricionária do Vereador Presidente da Câmara Municipal, ante o critério de julgamento do “Menor Preço por Grupo”, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Campo Redondo/RN, 22 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de outubro de 2025.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47646113

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000017/2025 - CMCR/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000017/2025 - CMCR/RN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, DISPOSITIVOS DE CAPTURA BIOMÉTRICA E AUDIOVISUAIS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 50500715

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. - DIARIA CANCELADA

PORTARIA Nº 129/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº 128/2025”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diárias anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 128/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, que concedeu diária a Cláudia Patrícia de Azevedo Dantas para retirada de Carteiras de Identidade Prontas.

Art. 2º - Este ato se faz necessário por motivos de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26376006

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 130/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado Natal-RN, no importe de R\$200,00 (Duzentos reais) COM PERNITE e R\$ 100,00 (Cem reais) SEM PERNITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNITE, no dia 23 de Outubro em Natal/RN, a servidora MICHELLE SOARES SILVA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visita institucional, á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 100,00 (Cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de Outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 64713702

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 131/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Capital do Estado Natal-RN, no importe de R\$200,00 (Duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (Cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 23 de Outubro em Natal/RN, a servidora DAZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para visita institucional, á Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 100,00 (Cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento,

deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de Outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 22486687

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 132/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNITE, no dia 23 de Outubro ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária à visita institucional a Escola do legislativo e na Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de outubro de 2025.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 46453785

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 311/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) ANNITON NASCIMENTO DE MOURA inscrito(a) no CPF sob nº *8*.0*0.*1*-**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 22 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 65752067

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 060.2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao vereador da Câmara, Erinaldo Correia Rêgo, 01 (uma) diária para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 21 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 22 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 15273414

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

POTARIA Nº 061/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao vereador da Câmara, Flavianildo Henrique Fernandes, 01 (uma) diária pois o mesmo esteve na cidade de Natal/RN no dia 20 de outubro do ano em curso, no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN, a serviço desta casa Legislativa, compareceu ao DAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 22 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 83025277

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao vereador da Câmara, Francisco Adriano Silva Nogueira, 01 (uma) diária para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 22 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 12658304

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 22 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao vereador da Câmara, Erinaldo Correia Rêgo, 01 (uma) diária para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 22 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vereadora da Câmara, Janaísa Ingrid de Bessa Queiroz, 01 (uma) diária para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 22 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 22 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ERRATA

Errata - ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 2025.09.22/042

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 54017101

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A inexigibilidade refere-se à Contratação de profissional habilitado em Engenharia Civil para a prestação de serviços técnicos especializados para a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.22.042.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de < WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA >, inscrita no CPF nº 341.808.838-48.

Doutor Severiano/RN, 01 de outubro de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ERRATA

Errata - Termo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 2025.09.22/042

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA >, inscrita no CPF nº 341.808.838-48, referente à Contratação de profissional habilitado em Engenharia Civil para a prestação de serviços técnicos especializados para a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 01 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 28401787

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

DISPENSA Nº 2025.10.06/043

Agente de Contratação

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para reforma e ampliação da Câmara Municipal De Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 117.261,79 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.10.06.043.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < V N M AUGUSTO CONSTRUCOES E SERVICOS, CNPJ:62.175.375/0001-40>.

Doutor Severiano/RN, 20 de outubro de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 84563485

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.10.06/043

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < V N M AUGUSTO CONSTRUCOES E SERVICOS>, inscrita no CNPJ:62.175.375/0001-40, referente à Contratação de empresa para reforma e ampliação da Câmara Municipal De Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 20 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 70570353

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

DISPENSA Nº 16/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 014/2025 - NOMEIA MÁRCIO EDUARDO SIDNEY SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO I.

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 014/2025 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme Lei Complementar Municipal nº 1.092/2025, que alterou a Lei Municipal nº 982/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MÁRCIO EDUARDO SIDNEY SILVA, CPF nº ***.383.984**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1.092/2025, que alterou a Lei Municipal nº 982/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de outubro de 2025.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 48407737

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS TERMO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA

PROCESSO Nº 20/2025
DISPENSA Nº 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a pessoa física de Elídio Nogueira Dantas , inscrito no CPF nº 222.203.134-68, para a Contratação de pessoa física para locação de imóvel no Município de Grossos/RN, destinado à instalação e funcionamento do Programa Câmara Cidadã (Escola Legislativa, Ponto de Atendimento Virtual; Receita Federal do Brasil; Posto de Atendimento para emissão da Identidade Nacional (convênio com o ITEP/RN), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Grossos/RN., no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ancorado no Art. 75, inciso X, da lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 29 de setembro de 2025.

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 00422743

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS TERMO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 20/2025
DISPENSA Nº 16/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades, reconhece situação de dispensa de licitação para Contratação de pessoa física para locação de imóvel no Município de Grossos/RN, destinado à instalação e funcionamento do Programa Câmara Cidadã (Escola Legislativa, Ponto de Atendimento Virtual; Receita Federal do Brasil; Posto de Atendimento para emissão da Identidade Nacional (convênio com o ITEP/RN), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Grossos/RN.. Considerando que o preço está compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração;

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, X, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, a contratação está respaldada no Art. 75, X, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Grossos/RN, 27 de setembro de 2025.

Joyle Fernandes da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36335311

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ EXTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 22/2023

Especie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 22/2023;

Contratante: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ Nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 22.164.136/0001-70;

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 22/2023;

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2025;

Prazo de Vigência: 22 de outubro de 2025 a 22 de setembro de 2026;

Valor do Aditivo: R\$ 151.360,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais);

Dotação Orçamentaria: Ação: 2137 – Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 19/2023.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Contratado

Publicado por: LUÍS FELIPE JALES DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Código Identificador: 04224306

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 010/2025

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Dispensa de Licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 13100008/25, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Certificado Digital, tipo e-CPF e tipo e-CNPJ, modelo A1, para envio eletrônico dos dados do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, pelo valor de R\$ 314,00 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS), junto a CCN MULTIPLA CERTIFICADORA LTDA - CNPJ/CPF: 45.616.309/0001-49.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta – RN, 22 de outubro de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 56822327

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 13100008/25 -
DISPENSA 010/2025**

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CCN MULTIPLA CERTIFICADORA LTDA - CNPJ/CPF: 45.616.309/0001-49, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Certificado Digital, tipo e-CPF e tipo e-CNPJ, modelo A1, para envio eletrônico dos dados do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, no valor de R\$ 314,00 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 22 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 87040075

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira

DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA 010/2025**

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Certificado Digital, tipo e-CPF e tipo e-CNPJ, modelo A1, para envio eletrônico dos dados do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO.....: CCN MULTIPLA CERTIFICADORA LTDA - CNPJ/CPF: 45.616.309/0001-49

VALOR.....: R\$ 314,00 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta - RN, 22 de outubro de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Código Identificador: 67321342

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 264/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Adriano dos Santos Silva sob o CPF nº 087.XXX.XXX-01, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 24658787

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 265/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Alexandre Freire de Santana sob o CPF nº 027.XXX.XXX-37, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 63815100

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 266/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Almir Gutemberg Marcelino Leite sob o CPF nº 061.XXX.XXX-03, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 70332856

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 267/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador André Wictor Carvalho Gondim sob o CPF nº 103.XXX.XXX-43, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Arielle Mayara Trindade de Carvalho sob o CPF nº 103.XXX.XXX-06, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 60843435

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 268/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 30333724

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 269/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Edilson Barbosa Bezerra sob o CPF nº 038.XXX.XXX-06, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Luanna Heloisa de Medeiros Chaves sob o CPF nº 071.XXX.XXX-54, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 56463051

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 270/2025

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Código Identificador: 23441551

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 271/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luis Antônio Gonçalves da Silva sob o CPF nº 875.XXX.XXX-72, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 37814232

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 272/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.XXX.XXX-74, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Luiz Costa de Melo
1º Secretário
CPF: 027.XXX.XXX-44

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 73388523

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 273/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Manoel Emiliano da Silva sob o CPF nº 277.XXX.XXX-49, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 63017740

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 274/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Marcos Aurélio Eugenio Rodrigues sob o CPF nº 035.XXX.XXX-07, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Maria Helena Machado sob o CPF nº 103.XXX.XXX-10, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLIOC, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 57261712

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 275/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-7

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 35671252

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 276/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Ranieri de Carvalho Barros sob o CPF nº 010.XXX.XXX-27, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 04330575

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 277/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que específica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Rodrigo Luiz Costa de Melo sob o CPF nº 027.XXX.XXX-44, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 66181187

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 278/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei 811/2015, concede diárias ao vereador que específica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Rosileide Emiliano da Silva sob o CPF nº 030.XXX.XXX-01, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 64603044

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 018/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 22100006/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de outubro de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), junto a NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta - RN, 22 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 33833366

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 22100006/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 018/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de outubro de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 22 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 47656185

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 018/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de outubro de 2025 (23-27/10/2025), na cidade de João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89

VALOR.....: R\$ R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta - RN, 22 de outubro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 32047206

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

**PORTARIA N° 089/2025, DE 22 DE
OUTUBRO DE 2025**

PORTRARIA N° 089/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 23 de outubro do ano em curso, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer in loco à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, no dia 23 de outubro do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais pertinentes à Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 23 de outubro de 2025, retorno data/volta da viagem: 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 22 de outubro de 2025.

JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA

Diretora Geral Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 28317470

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 15/2025**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de 02 (dois) agentes públicos da Câmara Municipal de Parazinho/RN no IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado de 23 a 26 de outubro de 2025. DECLARO o interessado APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 46.561.910/0001-44, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 22 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 54338815

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA 033/2025 DIÁRIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CPF: 646.743.552-49, 1 (uma diária) de viagem com valor unitário da diárida de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para custear as despesas com deslocamento e alimentação para cidade de Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do 2º FÓRUM PERSONA SUMMIT - COMUNICAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL COM ESTRATÉGIA..

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 22 de outubro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta/RN

DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto na Lei nº 647/2023, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tiago Cassiano Franco, CPF nº. 096.557.334-67, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 1 (Uma) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao ITEP na cidade do Natal, com o objetivo de resgatar as cédulas de identidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 21 de outubro de 2025

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 52684348

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2025 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE

Roldão de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 82172642

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de diárias, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Resolve Conceder diária, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN, no dia 24/10/2025, a fim de recolher as CINs (Carteiras de Identificação Nacional) feitas na Câmara Municipal na Gráfica Montreal.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dennys Cézar Souza de Menezes

Secretário Legislativo

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 08345248

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025 - GPCMP

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem, RESOLVE:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor ALDIR OLÍMPIO NETO, ocupante do cargo de vereador Presidente, 1 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar assuntos junto a FECAM e coletar as carteiras de identidade no ITEP a qual são emitidas através do convênio realizado entre Câmara Municipal e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 22 de outubro de 2025

Rhuan Lucas Targino Moreira

Secretário

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 57655762

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO
nº 12/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição no Termo de Referência, para a Câmara Municipal de Santa Maria - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: JOSIEL RIBEIRO DA FONSECA inscrito no CNPJ 11.934.197/0001-52

VALOR TOTAL:: R\$ 12.182,00 (doze mil, cento e oitenta e dois reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 20/10/2025 A 20/10/2026.

ASSINATURAS: EM 20/10/2025

VIGÊNCIA: 20/10/2025 A 20/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 20 de outubro de 2025.

HANDSON SOARES CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por: Handson Soares Câmara
Código Identificador: 22351603

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nºº 021001/2025-Pregão Eletrônico SRP nºº 016/2025, nos termos da Lei Federal nºº 14.133/21 e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico nºº 016/2025. Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nºº 021001/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, inscrita no CNPJ sob o número: 08.110.991/0001-77.Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, inscrita no CNPJ sob o

número: 01.612.371/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO DE BILHETES, DE PASSAGENS AÉREAS. Empresa Registrada: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nºº 55.738.556/0001-71. Santo Antônio/RN, em 22 de outubro de 2025. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 57006613

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL EXTRATO

extrato do contrato nº 20/2025 - referente a dispensa de licitação nº 020/2025

CONTRATO Nº: 20/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
(08.393.126/0001-85)

CONTRATADA: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME
(10.496.308/0001-23)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa nºº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações contidas no termo de referência.

VALOR UNIT: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 21/10/2025.

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 85564142

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. ALBERTO CHARLES BELEM DA SILVA, portador do CPF Nº 813.973.054-87, matrícula 0000027-2, 04 (quatro), diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 700,00, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 23, 24, 25, 26 e 27 (retorno no dia 27) de outubro de 2025, para participar do 79º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 22 de outubro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 06731834

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. EDNALDO COUTINHO VITAL, portador do CPF Nº 063.892.774-90, matrícula 0000094-2, 04 (quatro), diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 700,00, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 23, 24, 25, 26 e 27 (retorno no dia 27) de outubro de 2025, para participar do 79º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

São Miguel do Gostoso, 22 de outubro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 54622188

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 30088412

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA, portador do CPF Nº 736.863.444-91, matrícula 0000230-2, 04 (quatro), diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 700,00, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 23, 24, 25, 26 e 27 (retorno no dia 27) de outubro de 2025, para participar do 79º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. LUIS RIBEIRO DA SILVA NETO, portador do CPF Nº 941.776.944-87, matrícula 0000280-2, 04 (quatro), diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 700,00, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 23, 24, 25, 26 e 27 (retorno no dia 27) de outubro de 2025, para participar do 79º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 22 de outubro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 61033406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a vereadora, a Sra. MARIA JOSALETE DA CAMARA CRUZ, portador do CPF Nº 269.998.115-04, matrícula 0000736-1, 04 (quatro), diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 700,00, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 23, 24, 25, 26 e 27 (retorno no dia 27) de outubro de 2025, para participar do 79º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 22 de outubro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 12722853

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - DSL 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente São Vicente/RN

CONTRATADO: JOSE ERNANDES DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 26.578.396/0001-42

OBJETO: Aquisição de pneus, destinados ao automóvel da Câmara Municipal, em caráter urgentíssimo considerando tratar-se do único veículo disponível para as viagens necessárias.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

MODALIDADE: Contratação Direta, conforme processo sumário na forma do Art. 8º e seu parágrafo único do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 e no Art. 75, § 7º, da lei federal 14.133/2021.

São Vicente/RN, 20 de outubro de 2025.

José Neto Costa Diniz

Presidente da Câmara

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 38815235

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO PORTARIA

PORTARIA Nº056/2025

PORTARIA Nº056/2025

Severiano Melo/RN, 22 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N°

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS. vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A GRÁFICA MONTREAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 22 DE OUTUBRO de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de outubro de 2025.

ITALA GEIZEBEL COSTA FREITAS

Secretária

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 86131752

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN - Secretaria Geral - CNPJ (MF) nº 10.872.539/0103001-94.

CONTRATADA: IDEPE - Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para pagamento de inscrição

visando a participação dos vereadores Cícero Ângelo da Silva Júnior e Adson Gomes dos Santos no Encontro no 79º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal (IDEPE), em João Pessoa/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo n.º 1021001/2025

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua subscrição e terá término em 31 de Outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e IDEPE - Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95 - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de outubro 2025.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 33164643

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA N.º 123/2025 - CMTDB/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia, RESOLVE:

Autorizar o Sr. Adson Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 079.XXX.XXX-73, a participar do 79º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2025, no Victory Business Flat, localizado na Av. Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú, em João Pessoa/PB. O evento constitui um espaço de capacitação e aperfeiçoamento voltado ao fortalecimento da gestão pública, promovendo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

debates sobre governança, inovação, fiscalização e transparência nos poderes Executivo e Legislativo.

Para a referida viagem, fica autorizada a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, destinadas à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento das diárias poderá ser efetuado antecipadamente ou, se necessário, posteriormente, sob a forma de ressarcimento, desde que acompanhada da documentação comprobatória da viagem, conforme previsto no Decreto Municipal nº 124/2017.

previsto no Decreto nº 124/2017, mediante apresentação de documentação comprobatória da viagem.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 44218261

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 0138 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 60862260

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 124/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. Cícero Ângelo da Silva Júnior, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-73, a participar do 79º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2025, no Victory Business Flat, localizado na Av. Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú, em João Pessoa/PB. O evento constitui um espaço de capacitação e aperfeiçoamento voltado ao fortalecimento da gestão pública, promovendo debates sobre governança, inovação, fiscalização e transparência nos poderes Executivo e Legislativo.

O vereador fará jus ao pagamento de cinco (05) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, destinada a cobrir despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente ou posteriormente, sob a forma de ressarcimento, conforme

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ao Sr. - GINETON DA COSTA E SILVA, portador do CPF: 626.068.084-87, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 70878713

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 0139 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a Sra. LAYANE MEDEIROS DE ARAUJO, portadora do CPF: 018.198.974-35, ocupante do cargo de Vereadora desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 31576567

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 0140 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF: 031.955.054-01, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 32651064

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA N° 0141 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a Sra. MAGNOLIA CABRAL BEZERRA, portadoa do CPF: 785.383.194-34, ocupante do cargo de Vereadora desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 66633422

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA N° 0142 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 41818376

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0143 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, portador do CPF: 090.817.684-84, ocupante do cargo de Vereador Presidente desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ao Sr. SIDNEY BEZERRRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 626.049.294-49, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 78003521

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 0144 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, portador do CPF: 073.970.094-41, ocupante do cargo de CONTROLADOR desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 06334478

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 0145 DE 22 DE OUTUBRO
DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 03 e 1/2(três e meia) diárias, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ao Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, portador do CPF: 090.817.684-84, ocupante do cargo de Vereador Presidente desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na capital federal do Brasil e sede do governo do Distrito Federal (DF), Brasília, conforme a seguir:

Local de destino: Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Edifício Sede - CEP: 70058-900 - Brasília/DF e Senado Federal Anexo 2, Ala Alexandre Costa - 1º Pavimento/Gabinete 01

Período de afastamento: de 06 a 09 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 06 de outubro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 03528201

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	211000001
CREDEDOR:	APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA
CPF/CNPJ:	46.561.910/0001-44
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

_____. Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 22 de outubro de 2025.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 54127104

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 56/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03-1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-**, Vereador presidente desta Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro para participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de outubro de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador-Primeiro Secretário

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 74285243

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 57/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03-1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Clécio de Souza, inscrito no CPF/MF nº 011.***.294-**, Vereador desta Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro para participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de outubro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 81514381

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 58/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Elias José Emídio, inscrito no CPF/MF nº 054***.684-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro para Participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de outubro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 78035667

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 59/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Francisco Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 070***.584-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro para Participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públícos e Políticos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de outubro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 48681431

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 211000002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: RAIMUNDO ANTUNES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/10/2025 a 26/10/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Raimundo Antunes de Miranda se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado nos dias 23 a 26 de Outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 17775813

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 211000003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/10/2025
a 26/10/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado nos dias 23 a 26 de Outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 36105223

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES 09505510403.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Públíco, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na praça São Sebastião, nº 452, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **ARTUR REGIS BARRETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 00XXXXXX22, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 081. XXX.XX4-16, residente na Rua Francisco Xavier de Menezes, nº 115, bairro Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES 09505510403**, inscrito no CNPJ sob o: nº **28.988.032/0001-66**, com sede na Rua José Leomar de Lima Mota, nº 63, Sebastião Maltês Fernandes – Caraúbas – RN – CEP 59.780-000, neste ato representada por **TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2xxxx32 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 095.xxx.xxx-03, doravante designado **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ao Termo de Contrato nº 020/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2024, cujo objeto é a *contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

2.1. O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Página 1 | 2

Palácio Antonino Benevides Carneiro – Praça São Sebastião, 452 - Centro - Caraúbas/RN
CNPJ/MF: 08.546.343/0001-68
<https://www.caraubas.rn.leg.br/>
camaracaraubasrn@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

- 3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 03.09.0001/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES 09505510403
Artur Regis Barreto Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	Taiza da Conceição Praxedes Representante Legal (CONTRATADA)

- Republicado por incorreção.

Página 2 | 2

Palácio Antonino Benevides Carneiro – Praça São Sebastião, 452 - Centro - Caraúbas/RN
CNPJ/MF: 08.546.343/0001-68
<https://www.caraubas.rn.leg.br/>
camaracaraubasrn@gmail.com

Publicado por:

ARTUR REGIS BARRETO

Código Identificador: 14881468

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 211000004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MAYARA KARLA SILVA DE OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/10/2025
a 26/10/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Mayara Karla Silva de Oliveira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado nos dias 23 a 26 de Outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 28067874

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

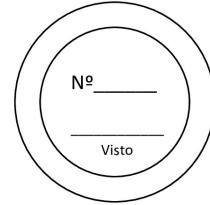
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2025 - CAMARA MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

5 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 68.800,00
7 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 525,00

Total da Ação: R\$ 69.325,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

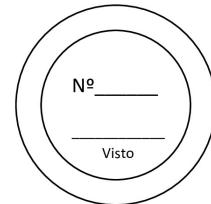
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Total da Unidade Orçamentária: R\$
69.325,00

Valor total Suplementado: R\$ R\$ 69.325,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Redução

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1102 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO

2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 16.356,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 16.356,00

0.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 34.236,87
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 34.236,87

0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA

MUNICIPAL

8 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 18.732,13
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 18.732,13

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.325,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01/09/2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

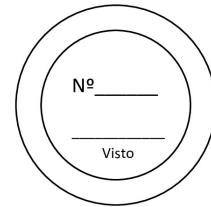
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Código Identificador: 75126666

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - HOMOLOGAÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidor: Anarilia Pereira Bezerra Campelo

Matrícula: 213-1

Período Avaliado: Refere-se ao período de estágio probatório, conforme Art. 1º, §2º da Resolução nº 001/2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Anarilia Pereira Bezerra Campelo, matrícula 213-1, em conformidade com o disposto na Resolução nº 001, de 16 de setembro de 2024, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 477/2003, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

II - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Em que pese o Art. 6º da Resolução nº 001/2024 determinar a instituição de uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais, onde pelo menos 01 (um) seja estável, informa-se que, em razão da inexistência de servidores estáveis no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, não foi possível constituir a referida comissão. Desta forma, a avaliação foi realizada pela chefia imediata, em consonância com o Art. 8º, IV, da Resolução mencionada, buscando garantir a observância dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

III - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a ausência da Comissão de Avaliação, a avaliação da servidora Anarilia Pereira Bezerra Campelo foi realizada pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 001/2024, quais sejam:

* Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no trabalho.

* Disciplina: Cumprimento das normas e procedimentos, respeito aos deveres e direitos dos servidores.

* Capacidade de Iniciativa: Habilidade em encontrar e adotar soluções.

* Produtividade: Melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo.

* Responsabilidade: Comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



* Probidade: Conduta pautada na moral e ética.

* Organização: Trato com o local de trabalho e o exercício das funções.

* Interesse pelo Serviço: Zelo pelo exercício das funções e pela função pública.

Para cada critério, foi atribuída uma nota de 1 a 10, conforme o Art. 5º da Resolução.

IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após análise criteriosa do desempenho da servidora Anarilia Pereira Bezerra Campelo, durante o período de estágio probatório, a chefia imediata atribuiu as seguintes notas:

Critério	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Média Final
Assiduidade	8	9	8	8,33
Disciplina	9	8	9	8,67
Capacidade de Iniciativa	7	8	8	7,67
Produtividade	8	9	8	8,33
Responsabilidade	9	9	10	9,33
Probidade	10	10	10	10
Organização	8	8	7	7,67
Interesse pelo Serviço	9	9	9	9
Média Geral	8,5	8,75	8,63	8,63

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme o Art. 11 da Resolução nº 001/2024, será considerado apto o servidor que obtiver, no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

A servidora Anarilia Pereira Bezerra Campelo obteve uma média geral de 8,63, o que corresponde a 86,3% da pontuação máxima, e alcançou, em todos os critérios avaliados, pontuação superior a 70% da pontuação máxima.

Diante do exposto, e em conformidade com a Resolução nº 001/2024, a chefia imediata manifesta-se favoravelmente à aprovação da servidora Anarilia Pereira Bezerra Campelo na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, atestando sua aptidão para o exercício do cargo.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o presente relatório, em todos os seus termos.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 85776217

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - HOMOLOGAÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mátr. 94



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidor: Fabíola da Costa Alves Dantas

Matrícula: 205-1

Período Avaliado: Refere-se ao período de estágio probatório, conforme Art. 1º, §2º da Resolução nº 001/2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Fabíola da Costa Alves Dantas, matrícula 205-1, em conformidade com o disposto na Resolução nº 001, de 16 de setembro de 2024, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 477/2003, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

II - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Em que pese o Art. 6º da Resolução nº 001/2024 determinar a instituição de uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais, onde pelo menos 01 (um) seja estável, informa-se que, em razão da inexistência de servidores estáveis no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, não foi possível constituir a referida comissão. Desta forma, a avaliação foi realizada pela chefia imediata, em consonância com o Art. 8º, IV, da Resolução mencionada, buscando garantir a observância dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

III - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a ausência da Comissão de Avaliação, a avaliação da servidora da servidora Fabíola da Costa Alves Dantas foi realizada pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 001/2024, quais sejam:

* Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no trabalho.

* Disciplina: Cumprimento das normas e procedimentos, respeito aos deveres e direitos dos servidores.

* Capacidade de Iniciativa: Habilidade em encontrar e adotar soluções.

* Produtividade: Melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo.

* Responsabilidade: Comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagner Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



* Probidade: Conduta pautada na moral e ética.

* Organização: Trato com o local de trabalho e o exercício das funções.

* Interesse pelo Serviço: Zelo pelo exercício das funções e pela função pública.

Para cada critério, foi atribuída uma nota de 1 a 10, conforme o Art. 5º da Resolução.

IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após análise criteriosa do desempenho da servidora Fabíola da Costa Alves Dantas, durante o período de estágio probatório, a chefia imediata atribuiu as seguintes notas:

Critério	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Média Final
Assiduidade	8	7	9	8.00
Disciplina	9	8	8	8.33
Capacidade de Iniciativa	7	7	7	7.00
Produtividade	8	9	7	8.00
Responsabilidade	9	9	9	9.00
Probidade	10	10	10	10.00
Organização	7	8	8	7.67
Interesse pelo Serviço	8	9	9	8.67
Média Geral	8.25	8.38	8.38	8.34

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme o Art. 11 da Resolução nº 001/2024, será considerado apto o servidor que obtiver, no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

A servidora Fabíola da Costa Alves Dantas obteve uma média geral de 8.34, o que corresponde a 83.4% da pontuação máxima, e alcançou, em todos os critérios avaliados, pontuação igual ou superior a 70% da pontuação máxima.

Diante do exposto, e em conformidade com a Resolução nº 001/2024, a chefia imediata manifesta-se favoravelmente à aprovação da servidora Fabíola da Costa Alves Dantas na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, atestando sua aptidão para o exercício do cargo.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o presente relatório, em todos os seus termos.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 67285173

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - HOMOLOGAÇÃO

Vágton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidor: Joana Thaise Canário Adriano

Matrícula: 132-1

Período Avaliado: Refere-se ao período de estágio probatório, conforme Art. 1º, §2º da Resolução nº 001/2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Joana Thaise Canário Adriano, matrícula 132-1, em conformidade com o disposto na Resolução nº 001, de 16 de setembro de 2024, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 477/2003, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

II - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Em que pese o Art. 6º da Resolução nº 001/2024 determinar a instituição de uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais, onde pelo menos 01 (um) seja estável, informa-se que, em razão da inexistência de servidores estáveis no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, não foi possível constituir a referida comissão. Desta forma, a avaliação foi realizada pela chefia imediata, em consonância com o Art. 8º, IV, da Resolução mencionada, buscando garantir a observância dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

III - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a ausência da Comissão de Avaliação, a avaliação da servidora Joana Thaise Canário Adriano foi realizada pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 001/2024, quais sejam:

* Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no trabalho.

* Disciplina: Cumprimento das normas e procedimentos, respeito aos deveres e direitos dos servidores.

* Capacidade de Iniciativa: Habilidade em encontrar e adotar soluções.

* Produtividade: Melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo.

* Responsabilidade: Comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagner Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



* Probidade: Conduta pautada na moral e ética.

* Organização: Trato com o local de trabalho e o exercício das funções.

* Interesse pelo Serviço: Zelo pelo exercício das funções e pela função pública.

Para cada critério, foi atribuída uma nota de 1 a 10, conforme o Art. 5º da Resolução.

IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após análise criteriosa do desempenho da servidora Joana Thaise Canário Adriano, durante o período de estágio probatório, a chefia imediata atribuiu as seguintes notas:

Critério	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Média Final
Assiduidade	9	10	9	9,33
Disciplina	10	9	10	9,67
Capacidade de Iniciativa	9	9	9	9
Produtividade	9	10	9	9,33
Responsabilidade	10	10	10	10
Probidade	10	10	10	10
Organização	9	9	9	9
Interesse pelo Serviço	10	10	10	10
Média Geral	9,5	9,63	9,5	9,54

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme o Art. 11 da Resolução nº 001/2024, será considerado apto o servidor que obtiver, no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

A servidora Joana Thaise Canário Adriano obteve uma média geral de 9,54, o que corresponde a 95,4% da pontuação máxima, e alcançou, em todos os critérios avaliados, pontuação superior a 70% da pontuação máxima.

Diante do exposto, e em conformidade com a Resolução nº 001/2024, a chefia imediata manifesta-se favoravelmente à aprovação da servidora Joana Thaise Canário Adriano na

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, atestando sua aptidão para o exercício do cargo.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o presente relatório, em todos os seus termos.

Vagton Luiz Silva de França

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 42481024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - HOMOLOGAÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidor: Joseilton da Silva Santos

Matrícula: 175-1

Período Avaliado: Refere-se ao período de estágio probatório, conforme Art. 1º, §2º da Resolução nº 001/2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Joseilton da Silva Santos, matrícula 175-1, em conformidade com o disposto na Resolução nº 001, de 16 de setembro de 2024, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 477/2003, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

II - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Em que pese o Art. 6º da Resolução nº 001/2024 determinar a instituição de uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais, onde pelo menos 01 (um) seja estável, informa-se que, em razão da inexistência de servidores estáveis no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, não foi possível constituir a referida comissão. Desta forma, a avaliação foi realizada pela chefia imediata, em consonância com o Art. 8º, IV, da Resolução mencionada, buscando garantir a observância dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

III - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a ausência da Comissão de Avaliação, a avaliação do servidor Joseilton da Silva Santos foi realizada pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 001/2024, quais sejam:

* Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no trabalho.

* Disciplina: Cumprimento das normas e procedimentos, respeito aos deveres e direitos dos servidores.

* Capacidade de Iniciativa: Habilidade em encontrar e adotar soluções.

* Produtividade: Melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo.

* Responsabilidade: Comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



* Probidade: Conduta pautada na moral e ética.

* Organização: Trato com o local de trabalho e o exercício das funções.

* Interesse pelo Serviço: Zelo pelo exercício das funções e pela função pública.

Para cada critério, foi atribuída uma nota de 1 a 10, conforme o Art. 5º da Resolução.

IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após análise criteriosa do desempenho do servidor Joseilton da Silva Santos, durante o período de estágio probatório, a chefia imediata atribuiu as seguintes notas:

Critério	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Média Final
Assiduidade	9	10	10	9,67
Disciplina	9	9	10	9,33
Capacidade de Iniciativa	8	9	9	8,67
Produtividade	9	10	9	9,33
Responsabilidade	10	10	10	10
Probidade	10	10	10	10
Organização	9	9	10	9,33
Interesse pelo Serviço	10	10	10	10
Média Geral	9,25	9,63	9,75	9,50

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme o Art. 11 da Resolução nº 001/2024, será considerado apto o servidor que obtiver, no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

O servidor Joseilton da Silva Santos obteve uma média geral de 9,50, o que corresponde a 95% da pontuação máxima, e alcançou, em todos os critérios avaliados, pontuação superior a 70% da pontuação máxima.

Diante do exposto, e em conformidade com a Resolução nº 001/2024, a chefia imediata manifesta-se favoravelmente à aprovação do servidor Joseilton da Silva Santos na

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, atestando sua aptidão para o exercício do cargo.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o presente relatório, em todos os seus termos.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 45736500

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - HOMOLOGAÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidor: Lorena Alves Wanderley Ramos

Matrícula: 124-1

Período Avaliado: Refere-se ao período de estágio probatório, conforme Art. 1º, §2º da Resolução nº 001/2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Lorena Alves Wanderley Ramos matrícula 124-1, em conformidade com o disposto na Resolução nº 001, de 16 de setembro de 2024, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 477/2003, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

II - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Em que pese o Art. 6º da Resolução nº 001/2024 determinar a instituição de uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais, onde pelo menos 01 (um) seja estável, informa-se que, em razão da inexistência de servidores estáveis no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, não foi possível constituir a referida comissão. Desta forma, a avaliação foi realizada pela chefia imediata, em consonância com o Art. 8º, IV, da Resolução mencionada, buscando garantir a observância dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

III - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a ausência da Comissão de Avaliação, a avaliação da servidora Lorena Alves Wanderley Ramos foi realizada pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 001/2024, quais sejam:

* Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no trabalho.

* Disciplina: Cumprimento das normas e procedimentos, respeito aos deveres e direitos dos servidores.

* Capacidade de Iniciativa: Habilidade em encontrar e adotar soluções.

* Produtividade: Melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo.

* Responsabilidade: Comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94



* Probidade: Conduta pautada na moral e ética.

* Organização: Trato com o local de trabalho e o exercício das funções.

* Interesse pelo Serviço: Zelo pelo exercício das funções e pela função pública.

Para cada critério, foi atribuída uma nota de 1 a 10, conforme o Art. 5º da Resolução.

IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após análise criteriosa do desempenho da servidora Lorena Alves Wanderley Ramos, durante o período de estágio probatório, a chefia imediata atribuiu as seguintes notas:

| Critério | Nota 1ª Etapa | Nota 2ª Etapa | Nota 3ª Etapa | Média Final |

| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

| Assiduidade | 9 | 10 | 9 | 9,33 |

| Disciplina | 10 | 9 | 10 | 9,67 |

| Capacidade de Iniciativa | 9 | 9 | 9 | 9 |

| Produtividade | 9 | 10 | 9 | 9,33 |

| Responsabilidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

| Probidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

| Organização | 9 | 9 | 9 | 9 |

| Interesse pelo Serviço | 10 | 10 | 10 | 10 |

| Média Geral | 9,5 | 9,63 | 9,5 | 9,54 |

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme o Art. 11 da Resolução nº 001/2024, será considerado apto o servidor que obtiver, no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

A servidora Lorena Alves Wanderley Ramos obteve uma média geral de 9,54, o que corresponde a 95,4% da pontuação máxima, e alcançou, em todos os critérios avaliados, pontuação superior a 70% da pontuação máxima.

Diante do exposto, e em conformidade com a Resolução nº 001/2024, a chefia imediata manifesta-se favoravelmente à aprovação da servidora Lorena Alves Wanderley Ramos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat.94



na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, atestando sua aptidão para o exercício do cargo.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o presente relatório, em todos os seus termos.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 17368123

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - HOMOLOGAÇÃO



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidor: Maria Rita Medeiros da Silva

Matrícula: 167-1

Período Avaliado: Refere-se ao período de estágio probatório, conforme Art. 1º, §2º da Resolução nº 001/2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Maria Rita Medeiros da Silva, matrícula 167-1, em conformidade com o disposto na Resolução nº 001, de 16 de setembro de 2024, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 477/2003, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

II - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Em que pese o Art. 6º da Resolução nº 001/2024 determinar a instituição de uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais, onde pelo menos 01 (um) seja estável, informa-se que, em razão da inexistência de servidores estáveis no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, não foi possível constituir a referida comissão. Desta forma, a avaliação foi realizada pela chefia imediata, em consonância com o Art. 8º, IV, da Resolução mencionada, buscando garantir a observância dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

III - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Considerando a ausência da Comissão de Avaliação, a avaliação da servidora Maria Rita Medeiros da Silva foi realizada pela chefia imediata, com base nos critérios estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 001/2024, quais sejam:

* Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no trabalho.

* Disciplina: Cumprimento das normas e procedimentos, respeito aos deveres e direitos dos servidores.

* Capacidade de Iniciativa: Habilidade em encontrar e adotar soluções.

* Produtividade: Melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo.

* Responsabilidade: Comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



Vagner Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

* Probidade: Conduta pautada na moral e ética.

* Organização: Trato com o local de trabalho e o exercício das funções.

* Interesse pelo Serviço: Zelo pelo exercício das funções e pela função pública.

Para cada critério, foi atribuída uma nota de 1 a 10, conforme o Art. 5º da Resolução.

IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Após análise criteriosa do desempenho da servidora Maria Rita Medeiros da Silva, durante o período de estágio probatório, a chefia imediata atribuiu as seguintes notas:

Critério	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Média Final
Assiduidade	7	8	9	8.00
Disciplina	8	9	7	8.00
Capacidade de Iniciativa	6	7	8	7.00
Produtividade	8	8	9	8.33
Responsabilidade	9	10	9	9.33
Probidade	10	10	10	10.00
Organização	7	8	7	7.33
Interesse pelo Serviço	9	9	8	8.67
Média Geral	8.00	8.63	8.38	8.34

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme o Art. 11 da Resolução nº 001/2024, será considerado apto o servidor que obtiver, no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

A servidora Maria Rita Medeiros da Silva obteve uma média geral de 8.34, o que corresponde a 83.4% da pontuação máxima, e alcançou, em todos os critérios avaliados, pontuação igual ou superior a 70% da pontuação máxima.

Diante do exposto, e em conformidade com a Resolução nº 001/2024, a chefia imediata manifesta-se favoravelmente à aprovação da servidora Maria Rita Medeiros da Silva na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, atestando sua aptidão para o exercício do cargo.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



Vagton Luiz Silva de França

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o presente relatório, em todos os seus termos.

Vagton Luiz Silva de França

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 66886470

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 039/2025

Taipu/RN, 22 de outubro de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 074-4, portaria nº 015/2025 de 05 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF: 714.927.214-25, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 23/10/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **COMPARÉCER AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 18154302

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA N° 076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA VISITAR O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TAVEIRA JUNIOR, PARA SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 048/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
15 de outubro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA N° 077, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO, E NO GABINETE DO DEPUTADO ADJUTO DIAS, AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 049/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
22 de outubro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - COMUNICADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

REQUERIMENTO Nº 023/2025

Assunto: Registro de Chapa para eleição da Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Os vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparados no artigo 14, do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência o recebimento e registro de chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora desta Casa, prevista para este dia 24/10/2025, para o mandato de 2026, cuja composição assim está disposta:

PRESIDENTE – José Clézio Paulino Cavalcante (MDB)

VICE-PRESIDENTE – Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz (MDB)

1º SECRETÁRIA – Josilene Araújo da Silva (MDB)

2º SECRETÁRIO – Gilvan Pereira de Oliveira (MDB)

Outrossim, requer-se que seja dada publicidade ao público em geral do presente requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Frutuoso Gomes – RN, 21 de outubro de 2025.

recebido 21/10/2025
gilvan pereira de oliveira
frutuoso gomes
21/10/2025

José Clézio P. Cavalcante
Lidiane Araújo de O. Queiroz
Josilene Araújo da Silva
Gilvan Pereira de Oliveira

1

Publicado por:
GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 80608565

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Dispensa nº 071001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.. Vencedor(es):

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
150 - SIDNEY GOMES HOLANDA CAMPELO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26	57.332,57

- Valor total de R\$ 57.332,57. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS. 22/10/2025.

SEVERIANO MELO - RN, 22/10/2025

Publicado por:
FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 20628111

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTEARIA Nº 158/2025

ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, contados a partir de 23 de outubro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da Srª JOSEFA MACIEL DE SOUZA, ocorrido no dia 22 de outubro de 2025, sendo a falecida mãe do ex-Vereador do município por 4 (quatro) mandatos, o Sr. Francisco Aldo Maciel, mais conhecido pela população cerrocraense como “Aldin”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 22 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 56810845

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 159/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), no dia 24 de outubro de 2025, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 45813023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal N° 14.133/2021 para capacitação, Objetivando o CURSO DE CAPACITAÇÃO "MANDATO INTELIGENTE" NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no valor global de R\$ 3.194,00 (três mil cento e noventa e quatro reais).

Serra Negra do Norte/RN, 23 de outubro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 26820647

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Institui o Programa “Câmara Cidadã” no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, com ações itinerantes de cidadania, participação social e educação cívica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a importância de aproximar o Poder Legislativo da população, fortalecendo a participação popular e a transparência;

Considerando que é dever institucional da Câmara Municipal promover o diálogo, a educação cívica e a escuta social, sem exercer funções executivas típicas do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de descentralizar o acesso às ações e serviços públicos, especialmente nas comunidades mais distantes do centro urbano;

Considerando os convênios já firmados entre esta Câmara e órgãos públicos tais como o Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, que viabilizam serviços de cidadania de forma integrada e segura;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Arez, o Programa “Câmara Cidadã”, destinado à realização de ações itinerantes voltadas à promoção da cidadania, da educação legislativa e da participação popular.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

§1º As ações ocorrerão em bairros, distritos e comunidades rurais do Município, conforme calendário anual aprovado pela Mesa Diretora.

§2º O Programa visa ampliar a presença do Poder Legislativo junto à população, fortalecendo a representatividade, a transparência e o exercício do controle social.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Programa “Câmara Cidadã”:

- I – aproximar a Câmara da população, descentralizando suas ações;
- II – estimular a educação cívica e legislativa, promovendo o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo;
- III – incentivar a participação social e o diálogo direto entre comunidade e vereadores;
- IV – contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante ações conjuntas com instituições públicas;
- V – apoiar políticas públicas de inclusão e identificação civil, respeitadas as competências legais dos órgãos executores.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º O Programa “Câmara Cidadã” será estruturado nos seguintes eixos:

- I – Eixo Legislativo em Movimento: realização de sessões itinerantes, audiências públicas e reuniões descentralizadas;
- II – Eixo Educação Cívica: palestras, oficinas e campanhas educativas sobre cidadania e processo legislativo;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

III – Eixo Escuta Popular: instalação de ouvidoria itinerante para coleta de demandas e sugestões da população;

IV – Eixo Ações Parceiras: atividades desenvolvidas em conjunto com órgãos públicos e entidades parceiras, voltadas à orientação e promoção da cidadania.

CAPÍTULO IV

DAS PARCERIAS E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 4º A Câmara Municipal de Arez poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos e instituições privadas, com o objetivo de promover ações educativas, informativas e de orientação à população.

§1º A execução dos serviços técnicos, assistenciais ou de saúde será de inteira responsabilidade dos órgãos ou entidades parceiras, cabendo à Câmara apenas a coordenação institucional e a cessão de espaço e estrutura de apoio.

§2º É vedada à Câmara Municipal a execução direta de serviços públicos típicos de outras esferas administrativas, como consultas médicas, atendimentos jurídicos, exames laboratoriais ou outros atos técnicos.

§3º As parcerias terão caráter não oneroso, não implicando repasse de recursos financeiros pela Câmara, salvo quando houver autorização legal específica.

§4º Toda parceria será formalizada por instrumento próprio, contendo objeto, responsabilidades, vigência e cláusulas de impessoalidade e publicidade.

§5º É vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades, vereadores ou servidores durante a execução das ações.

CAPÍTULO V

DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 5º O Programa “Câmara Cidadã” poderá integrar, entre suas ações permanentes, os serviços já existentes na estrutura da Câmara Municipal de Arez, especialmente:

I – o Posto Avançado de Emissão de Identidades, fruto do convênio com o Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN.

§1º Tais serviços têm natureza institucional e pública, sendo executados exclusivamente pelos órgãos competentes, cabendo à Câmara apenas a função de apoio logístico, administrativo e de divulgação.

§2º A Câmara Municipal atuará como ponto de apoio descentralizado, garantindo infraestrutura, conectividade e acessibilidade para o atendimento da população.



Art. 6º O Programa será executado conforme Plano Anual de Ações, aprovado pela Mesa Diretora, contendo cronograma, metas, parceiros e estimativa de custos.

Art. 7º Todas as edições do Programa deverão ser amplamente divulgadas, com antecedência mínima de sete dias, por meio do site institucional e redes oficiais da Câmara.

Art. 8º A Câmara manterá em seu portal eletrônico seção específica do Programa “Câmara Cidadã”, publicando:

- I – calendário das ações;
- II – relatórios de execução;
- III – convênios e termos de cooperação;
- IV – indicadores de participação e resultados.

CAPÍTULO VII

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 9º O tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa “Câmara Cidadã” observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas de proteção de dados, assegurando:

- I – finalidade legítima e informada;
- II – minimização de coleta;
- III – sigilo e segurança da informação;
- IV – direito de acesso e correção dos titulares.

§1º A Câmara publicará Aviso de Privacidade específico descrevendo finalidades, bases legais e dados do encarregado (DPO).

§2º Os órgãos conveniados responderão pelos dados coletados no âmbito de suas atividades técnicas, conforme suas competências legais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Arez/RN.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ECLÉCIO FERNANDES

Presidente

DELANO MENEZES

Vice-Presidente

BINHO BASILIO

1º Secretário

KLEIBER CHACON

2º Secretário

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 74018377

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CRISTALINA MUNICIPAL DE AREZ - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Arez/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

Considerando a importância de aproximar o Poder Legislativo da população, permitindo o diálogo direto entre os vereadores e a comunidade;

Considerando que o fortalecimento da cidadania e da participação popular constitui dever institucional do Parlamento Municipal;

Considerando que a realização de sessões fora da sede da Câmara amplia a transparência, a representatividade e o acesso às deliberações legislativas;

Considerando que a descentralização das atividades do Poder Legislativo contribui para o fortalecimento das comunidades locais e para o exercício efetivo da democracia representativa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Câmara Municipal de Arez, as Sessões Itinerantes, destinadas à realização de sessões ordinárias e/ou especiais do Poder Legislativo fora da sede da Câmara, em localidades do Município previamente definidas.

§1º As Sessões Itinerantes têm por finalidade aproximar o Poder Legislativo da população, promover a escuta social, estimular a participação popular e divulgar as ações do Parlamento Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

§2º As Sessões Itinerantes têm caráter institucional e público, sendo consideradas, para todos os efeitos regimentais, como sessões oficiais da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º As Sessões Itinerantes têm como objetivos:

- I – fortalecer o vínculo entre a Câmara e a comunidade;
- II – possibilitar o contato direto dos vereadores com os cidadãos e suas demandas locais;
- III – promover a transparência e a publicidade dos atos do Legislativo;
- IV – incentivar a educação política e o exercício da cidadania;
- V – permitir que as comunidades participem da formulação de políticas públicas e da fiscalização do poder público.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º As Sessões Itinerantes serão realizadas em bairros, distritos, povoados e comunidades rurais do Município de Arez, conforme cronograma anual aprovado pela Mesa Diretora.

Art. 4º A programação das Sessões Itinerantes deverá ser amplamente divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio do portal da Câmara, redes sociais oficiais e canais de comunicação locais.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 5º As Sessões Itinerantes seguirão o mesmo rito das sessões ordinárias, observado o disposto no Regimento Interno, podendo haver adaptações logísticas e técnicas necessárias à sua realização.

Art. 6º A Mesa Diretora definirá, com antecedência, a pauta e o formato de cada sessão, podendo incluir:

- I – apresentação de projetos e requerimentos de interesse da comunidade local;
- II – pronunciamentos de vereadores e autoridades convidadas;
- III – espaço para a manifestação de representantes comunitários inscritos previamente;
- IV – exibição de relatórios e resultados de ações da Câmara.

Art. 7º A Secretaria da Câmara será responsável pela logística, gravação, registro em ata e publicação das deliberações das Sessões Itinerantes.

§1º A gravação audiovisual é a ata deverão ser arquivadas no mesmo processo das sessões ordinárias e disponibilizadas no portal da transparência.

§2º A equipe técnica deverá assegurar a acessibilidade, iluminação, sonorização e infraestrutura adequada para o público presente.

CAPÍTULO IV

DAS PARCERIAS E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 8º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias institucionais com órgãos públicos, escolas, associações comunitárias e entidades sem fins lucrativos para apoiar a realização das Sessões Itinerantes, vedada qualquer despesa que implique repasse financeiro.

§1º A participação de outros órgãos e entidades nas Sessões Itinerantes terá caráter colaborativo e educativo, sem desvio das competências próprias de cada instituição.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

§2º É vedada a utilização das Sessões Itinerantes para promoção pessoal de autoridades, servidores ou agentes políticos.

§3º Poderão ser realizadas, durante as Sessões Itinerantes, atividades complementares de cidadania, como palestras, oficinas e orientações públicas, desde que previamente aprovadas pela Mesa Diretora e executadas por órgãos ou entidades competentes.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA, REGISTRO E RELATÓRIOS

Art. 9º Cada Sessão Itinerante deverá gerar:

- I – ata de presença e deliberação;
- II – relatório de demandas e sugestões apresentadas pela comunidade;
- III – registro audiovisual e publicação no portal eletrônico da Câmara.

Art. 10. A Ouvidoria da Câmara compilará as demandas recebidas durante as Sessões Itinerantes e encaminhará relatório semestral à Mesa Diretora, indicando:

- I – providências adotadas;
- II – órgãos competentes envolvidos;
- III – respostas encaminhadas aos cidadãos.

CAPÍTULO VI

DO CALENDÁRIO E DOS RECURSOS

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 11. O calendário anual das Sessões Itinerantes será aprovado até o último mês do exercício anterior e publicado no portal da transparência.

Art. 12. As despesas decorrentes da realização das Sessões Itinerantes correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observados os princípios da economicidade e da legalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Mesa Diretora poderá editar normas complementares para a execução desta Resolução, disciplinando logística, divulgação, acessibilidade e relatórios.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ECLECIO FERNANDES

Presidente

DELANO MENEZES

Vice-Presidente

BINHO BASILIO

1º Secretário

KLEIBER CHACON

2º Secretário

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 23438410

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO AREZENSE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ESTABELECIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto nos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal, e visando atender às diretrizes de transparência e prestação de contas dos processos de despesa, especialmente o Art. 16 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Arez/RN, obedecerão às disposições desta Resolução e, na composição dos seus processos de comprovação de despesa, seguirão as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), notadamente as constantes do Art. 16 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 2º. Ao Vereador ou servidor da Câmara Municipal que se deslocar do Município, mediante autorização, com objetivo de representação, serviço ou estudo de interesse do Poder Legislativo, serão concedidas indenizações, a título de diárias, destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 3º. As diárias serão concedidas através de portarias do Presidente da Câmara. O processo de comprovação de despesa com diárias deverá conter o Ato Concessório das diárias, do qual haverá de constar, obrigatoriamente:

- I – nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;
- II – descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
- III – local(ais) de destino;
- IV – período do afastamento;
- V – quantidade de diárias, valor unitário da diária e importância total a ser paga;
- VI – justificativas do afastamento; e
- VII – nome, matrícula, cargo ou emprego ou função e assinatura da autoridade concedente.

Parágrafo Único. O processo de despesa deverá ser instruído com a cópia do instrumento normativo por meio do qual foram fixados os respectivos valores de diárias e do comprovante de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. As diárias serão pagas, preferencialmente, antecipadamente. O ato concessório e a disponibilização dos valores correspondentes ao beneficiário deverão ocorrer em datas que antecedam o início do período de afastamento.

Art. 5º. Toda concessão de diárias corresponderá a uma prestação de contas, devendo o processo de comprovação de despesa conter obrigatoriamente:

- I – Relatório de Viagem, apresentado pelo beneficiário das diárias e devidamente visado pelo seu superior imediato, o qual, dentre outros dados, deverá consignar obrigatoriamente:
 - a) nome, matrícula e cargo ou emprego ou função do beneficiário;
 - b) descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
 - c) meio de transporte utilizado;
 - d) data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino; e
 - e) quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido.

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

II – Documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento. Incluem-se nesta comprovação:

- a) Para as diárias com a finalidade de participar de cursos, reuniões, treinamentos, seminários ou atividades afins, deverá ser apresentado atestado, certificados de frequência ou de comparecimento (ou documento equivalente que comprove a presença junto ao órgão visitado).
- b) Nos casos de diária integral (com pernoite), obrigatoriamente, deverá ser apresentada nota fiscal do estabelecimento de hospedagem, mencionando o nome do Vereador ou servidor, correspondente aos dias e local mencionados no requerimento.
- c) Nos casos de diárias sem pernoite, a comprovação do afastamento e da cobertura das despesas de alimentação deverá ser feita mediante documentação hábil que ateste o objetivo da viagem e a permanência na localidade de destino na data do deslocamento.

Art. 6º. O vereador ou servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por quaisquer motivos, fica obrigado a restituí-las. Na hipótese do vereador ou servidor retornar à sede em prazo menor do que previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo Único. O processo de despesa deverá conter documento comprobatório da devolução de valores correspondentes a diárias não utilizadas, quando for o caso.

Art. 7º. O valor das diárias será definido e pago da seguinte forma:

I – Aos vereadores do Poder Legislativo:

- a) No Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b) Fora do Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

II – Aos servidores do Poder Legislativo:

- a) No Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) Fora do Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Art. 8º. Se o beneficiário não prestar contas dos valores recebidos em adiantamento para diárias, ou não fizer as devidas devoluções, nos prazos fixados nos artigos anteriores, os

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

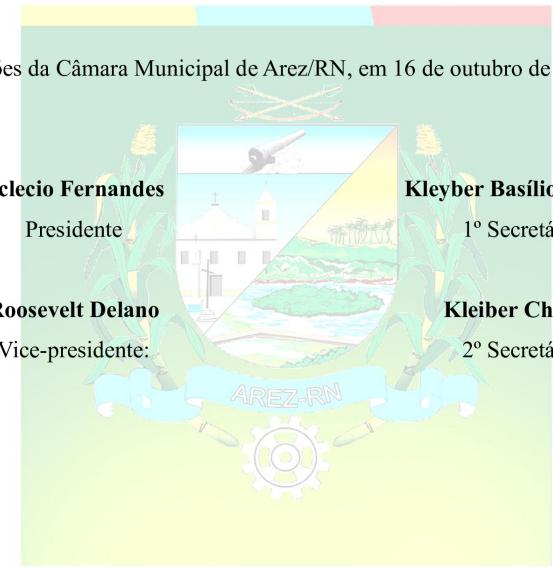
valores correspondentes serão objeto de desconto em folha de pagamento, ou se não for possível este procedimento, os valores serão inscritos em dívida ativa e cobrados administrativa ou judicialmente.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 01/2024.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN, em 16 de outubro de 2025.



Eclecio Fernandes

Presidente

Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário

Roosevelt Delano

Vice-presidente:

Kleiber Chacon

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

(A ser preenchido pelo Servidor/Vereador ou Setor Requisitante)

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

DADOS DO DESLOCAMENTO

Objetivo do Deslocamento (Descrição clara e sucinta do serviço/interesse):

Local(ais) de Destino: _____

Período do Afastamento (Dia e Hora da Saída): | ____ / ____ / ____ às : ____ : ____

Período do Afastamento (Dia e Hora da Chegada): | ____ / ____ / ____ às : ____ : ____

Justificativas do Afastamento: _____

CÁLCULO E VALOR DA DIÁRIA

Valor Unitário da Diária (Conforme Instrumento Normativo vigente): R\$ _____

Quantidade de Diárias Solicitadas: _____

Importância Total a ser paga (R\$): _____

Declaro, sob responsabilidade, que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do Requisitante: _____

Data: ____ / ____ / ____

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ANEXO II

ATO CONCESSÓRIO (USO EXCLUSIVO DA PRESIDÊNCIA)

PORTARIA Nº _____ / 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Poder Legislativo, AUTORIZA a concessão de diárias ao servidor/vereador acima qualificado, nos termos do Art. 3º da Resolução Nº [XX]/2025/CMA.

1. Beneficiário: [Nome Completo] 2. Objeto do Deslocamento: [Descrição clara e sucinta] 3. Local(ais) de Destino: [Localidade(s)] 4. Período: De [Data e Hora de Saída] a [Data e Hora de Chegada]. 5. Quantidade de Diárias Concedidas: [Número total de diárias/frações]. 6. Valor Total a ser Pago: R\$ [Valor total].

Ato Concessório expedido e valores disponibilizados em data que antecede o início do período de afastamento, conforme Resolução TCE/RN.

Arez/RN, _____ de _____ de 202X.

Nome, Matrícula, Cargo e Assinatura da Autoridade Concedente

(Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN)

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 00808770

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2266

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.